



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 032/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, evento esportivo de repercussão mundial;

DECRETA:

Art. 1º: Excepcionalmente, dia 04 de Julho de 2014 as Repartições Públicas Municipais de Nova Canaã do Norte – MT funcionarão das 7h00mim às 13h00mim, ininterruptamente.

Parágrafo único: Ficam ressalvadas as necessidades urgentes e inadiáveis de cada Secretaria Municipal, bem como os serviços essenciais à população, que terão seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
Em, 03 de Julho de 2014.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal